



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

sexta-feira, 8 de agosto de 2025

Ano I - Edição nº 00116 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3148FFED8190A4E11BC3C698A6EB0C

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 09/2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 10/2025

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 2 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 690.000,00***Seiscentos e Noventa Mil Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUSSIAPE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar por anulação no valor de

R\$ 690.000,00*Seiscentos e Noventa Mil Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
00.10.3	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2041	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
00.19.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2043	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	30.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	30.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00
00.19.8	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Jussiape



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 2 de Maio de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
00.19.9	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2010	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FINANÇAS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	3390.41.00 Contribuições 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
00.39.5	SECRETARIA DE SAUDE	
2030	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	100.000,00
2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
2082	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00

Prefeitura Municipal de Jussiape



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 2 de Maio de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		690.000,00
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
00.10.1	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1036	CONSTRUÇÃO AMPL. E EQUIPAMENTO DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
00.19.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DE CRECHES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	40.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	80.000,00
00.19.7	PODER EXECUTIVO	
2002	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
00.39.5	SECRETARIA DE SAUDE	
2082	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	301.000,00
Total.....		690.000,00

Prefeitura Municipal de Jussiapé



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 2 de Maio de 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

José Santos Luz
11222913534
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 2 de Maio de 2025

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 43.000,00***Quarenta e Tres Mil Reais*

O Prefeito Municipal de JUSSIAPE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 43.000,00***Quarenta e Tres Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
00.18.0	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
00.19.9	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2010	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FINANÇAS	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
00.39.5	SECRETARIA DE SAUDE	
2030	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00

Prefeitura Municipal de Jussiapé



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 2 de Maio de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	43.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

00.18.0	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
	2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
		1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
			10.000,00
00.19.9	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	2010	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FINANÇAS	
		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
			30.000,00
00.39.5	SECRETARIA DE SAUDE		
	2030	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
		1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS
			3.000,00
		Total.....	43.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

 José Santos Luz
 11222913534
 Prefeito